

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "a" da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Flavio Rossi de Assumpção (L. 164), do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 16ª Região Maçônica;

**RESOLVE**

Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Flavio Rossi de Assumpção (L. 164), do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 16ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Flavio Rossi de Assumpção (L. 164) pelos relevantes serviços prestados;


Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Rodrigo Mariane Ferreira (L. 159) para o cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 16ª Região Maçônica;

Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2017 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
RONALDO FERNANDES  
Grão-Mestre